



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 98, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Diretor-geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir a titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, devido a afastamento por atestado médico, no período discriminado a seguir:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
2156952	Ricardo Freire de Moraes	Alison de Araújo Lima	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Serra Talhada (CD-04)	4 a 12 de outubro de 2017


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-geral do Campus Serra Talhada
Siape nº 2157375